



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL (COM INVERSÃO DE FASES) Nº 003/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: QUALYPONTES LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 40.186.677/0001-80, com sede à Rua Farrapos nº 22, Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim/SC, neste ato representada pela Senhora **FABIANE ZANCO BORTOLANZA**, inscrita no CPF sob o nº 041.623.659-62.

DO OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO, NA COMUNIDADE JUBARÉ, INTERIOR DO MUNICÍPIO, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA DEFESA CIVIL PROCESSO Nº REC-RS-4301925-20240510-03.

DO ADITIVO:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para conclusão da obra, solicitada pela Contratada;

Considerando o interesse público, a oportunidade e a conveniência;

Considerando que o pedido formulado encontra permissibilidade Legal.

As partes, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 043/2025, conforme Processo Licitatório nº 031/2025, Concorrência Presencial nº 003/2025, com obediência à Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 07 de dezembro de 2025.

2. As demais cláusulas do contrato inicial, desde que não conflitantes, permanecem inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 04 de dezembro de 2025.

Município de Barra do Rio Azul,
Prefeito Municipal,
C/ CONTRATANTE.

QUALYPONTES LTDA,
Fabiane Zanco Bortolanza,
Representante Legal,
C/ CONTRATADA.